

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL**Finalidade**

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do Produto e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do produto: Investimento Vida Júnior (I.C.A.E.).

Nome do produtor do PRIIP: GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Sítio Web do produtor do PRIIP www.gamalife.pt

Para mais informações, ligue para: (+351) 213 167 500 (chamada para a rede fixa nacional).

Regulamentada pela: A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão do GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 04/04/2023.

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: O Seguro de Vida Individual Investimento Vida Júnior (I.C.A.E.) é um Contrato de Seguro de Vida Individual destinado a jovens clientes do Novo Banco e Novo Banco dos Açores, com idades até 15 anos. O menor é o Tomador do Seguro da apólice, uma vez que o contrato se encontra associado à sua conta bancária, sendo representado pelo respetivo Representante Legal que coincide com o poder paternal e, subsidiariamente, com a Tutela, nos termos da Lei Civil. O menor também é o beneficiário do contrato em caso de vida e de morte da Pessoa Segura, sendo designado de Jovem Beneficiário. A Pessoa Segura é maior de idade e deverá coincidir com o Representante Legal do menor na conta bancária associada ao Contrato.

O contrato é constituído por uma componente de Seguro de Risco, designada de Proteção Vida Júnior e por uma componente de Seguro de Capitalização expresso em unidades de conta, designada de Investimento Júnior. O Investimento Júnior investe na totalidade no Fundo Autónomo de Investimento Global Invest Moderado II (Ações), cujas características estão refletidas neste DIF.

Prazo: O produto pode ser reembolsado em qualquer momento, no entanto, o período mínimo de detenção recomendado é de 8 anos e 1 dia. O produto pode não ser adequado para si, caso pretenda o reembolso num prazo inferior a 8 anos e 1 dia.

Objetivos:

- **Em caso de Morte da Pessoa Segura** ocorrida durante a vigência do Contrato, o Investimento Vida Júnior garante o pagamento do Capital Seguro de 15.000€ ao Jovem Beneficiário/Tomador do Seguro. Acresce a este valor, o pagamento do Saldo da Apólice, deduzido, quando aplicável, da respetiva tributação sobre os rendimentos, à taxa legal em vigor no momento.

- **Em caso de vida da Pessoa Segura no vencimento da Apólice**, o Investimento Vida Júnior garante ao Jovem Beneficiário/Tomador do Seguro, o pagamento do saldo da Apólice deduzido, quando aplicável, da respetiva tributação sobre os rendimentos, à taxa legal em vigor no momento.

O Fundo Autónomo Global Invest Moderado II (Ações), procurará proporcionar aos Tomadores do Seguro um nível de rentabilidade positiva a longo prazo (não garantida) tendo em conta a relação risco/rentabilidade, sem estar referenciado a um índice dos mercados monetário ou de capitais. O Fundo Autónomo é composto por ações e um conjunto diversificado de ativos, investindo entre 50% e 100% em ativos do mercado monetário, obrigações e outros títulos de dívida assim como outros ativos de risco baixo. O investimento em ações, obrigações convertíveis ou que confirmem direito à subscrição de ações, ou ainda em quaisquer outros instrumentos que confirmem o direito à sua subscrição ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em organismos de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações, está limitado a 50%. A exposição às diferentes tipologias de ativos pode ser obtida de forma direta ou indireta através do investimento em participações em organismos de investimento coletivo. O Fundo Autónomo pode investir direta ou indiretamente em ativos denominados em moedas diferentes do Euro sem cobertura cambial. Poderão ser utilizados mecanismos de cobertura de risco para mitigar alguns fatores de risco como seja o risco de mercado, o risco de crédito, o risco de contraparte, o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez. No âmbito destas operações de cobertura de risco poderão ser utilizados instrumentos derivados.

Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina:

Este investimento destina-se a investidores que:

- Têm conhecimentos básicos, não dispondo necessariamente de conhecimentos ou experiência financeira anterior em produtos financeiros semelhantes, isto é adequado para investidores iniciados, mas tendo capacidade para compreender o produto e o seu perfil de risco/rentabilidade, e tomar uma decisão de investimento informada com base na informação disponível no Documento de Informação Fundamental;
- Aceitem o risco de incumprimento do produtor (GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A), do produto ou dos emitentes dos investimentos em que o produto investe;
- Tenham a capacidade para suportar perdas totais ou parciais do capital investido na procura da valorização do seu investimento;
- Estão dispostos a aceitar um nível de risco para alcançar retornos potenciais, consistentes com o indicador sumário de risco do Produto indicado em baixo;
- Procurem o crescimento do capital e têm um horizonte de investimento em linha com o período de detenção recomendado do Produto (Investimento Longo prazo - 8 anos e 1 dia).

Prestações de Seguro: Os prémios são mensais e o valor mínimo é de 30 Euros. É possível entregar prémios adicionais/extraordinárias a partir de 50 Euros. O valor do prémio de seguro da cobertura de Morte da Pessoa Segura (Proteção Vida Júnior) é fixo para a totalidade do prazo e é de 5,00 € por mês. Este valor inclui os encargos legalmente obrigatórios nomeadamente a respetiva taxa de INEM (Instituto de Emergência Médica). O restante valor do prémio mensal, bem como os prémios adicionais, reverterem na íntegra para o Investimento Júnior.

O Jovem Beneficiário/Tomador do Seguro recebe o saldo total da apólice, ou parte deste, em caso de reembolso total ou parcial, respetivamente, o qual é calculado em função da cotação da Unidade de Conta do Fundo Autónomo de Investimento, do segundo dia útil seguinte à data de receção dos documentos que devem instruir o pedido. O valor dos benefícios da apólice é apresentado na secção intitulada “Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?”.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco (SRI):

1	2	3	4	5	6	7
←			→			
Risco mais baixo			Risco mais elevado			



O indicador de risco pressupõe que o Produto é detido durante 8 anos e 1 dia. O risco pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou porque a GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A., não consegue pagar-lhe.

Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa categoria de risco. Esta classificação é ponderada por dois elementos: 1) o risco de mercado - que classifica em nível as perdas potenciais de desempenho futuro; e 2) o risco de crédito - que estima que as más condições de mercado dificilmente impactarão a capacidade de pagamento da GamaLife – Companhia de Seguros de Vida. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Se nós GamaLife – Companhia de Seguros de Vida não conseguirmos pagar-lhe o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Outros riscos materialmente relevantes não incluídos no SRI

- Risco cambial dos ativos da carteira do produto: tendo em conta que o produto poderá investir em ativos denominados em outras moedas (não EUR) e não efetuar a cobertura cambial integral;
- Risco de Liquidez dos ativos da carteira do produto: possibilidade de se esperar muito tempo ou incorrer em custos elevados para transformar em moeda um dado instrumento financeiro;
- Risco Operacional: possibilidade de perdas que resultam nomeadamente de processos internos, erro humano, sistemas ou processos externos, que falham;
- Risco Jurídico e Fiscal: Risco de alteração da legislação, incluindo a fiscal, e das demais normas aplicáveis com consequências sobre a rentabilidade do Produto.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de desempenho:

O retorno deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 13 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

		1 ano	8 anos
Prémio Acumulado de Capitalização		EUR 940	EUR 7.520
Prémio Acumulado de Risco (capital de risco: EUR 15.000)		EUR 60	EUR 480
Prémio Acumulado Total		EUR 1.000	EUR 8.000
Período de detenção recomendado:		8 anos e 1 dia	
Exemplo de investimento:		EUR 1.000 Anuais	
Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 8 anos e 1 dia (Período de detenção recomendado)
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Aquilo que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 606	EUR 5.963
	Retorno médio anual	-35,53%	-5,18%
Desfavorável	Aquilo que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 794	EUR 3.793
	Retorno médio anual	-15,49%	-15,49%
Moderado	Aquilo que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 992	EUR 9.533
	Retorno médio anual	5,61%	5,25%
Favorável	Aquilo que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 1.159	EUR 9.820
	Retorno médio anual	23,34%	5,91%

Cenários de mortalidade			
Evento Segurado	Valor que os beneficiários poderão receber após dedução dos custos	EUR 15.992	EUR 9.533

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá. O desempenho no período de detenção recomendado para o cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre Outubro 2021 e Novembro 2022, para o cenário moderado entre Setembro 2010 e Setembro de 2018 e Novembro 2011 e Novembro 2019.

O que sucede se a GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A não puder pagar?

Este produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. O risco de investimento é suportado pelo Tomador do Seguro, incluindo o risco de incumprimento do Produtor (GamaLife- Companhia de Seguros de Vida, S.A) do Produto ou dos emitentes dos investimentos em que o Produto investiu.

Quais são os Custos?

A redução do Rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para dois períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe EUR 1.000 anualmente. Os valores apresentados são estimativos, podendo alterar-se no futuro.

Custos ao longo do tempo: Os quadros apresentam os montantes que são subtraídos ao seu investimento para cobrir os diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem do valor que se investe, de durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e de diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- Que no primeiro ano irá recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- Que são investidos EUR 1.000.

Investimento EUR 1.000	Se sair após 1 ano	Se sair após 8 anos e 1 dia
Total dos custos	EUR 77	EUR 741
Impacto dos custos anuais (*)	7,78%	7,78% ao ano

(*) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 13,04% antes dos custos e 5,25% depois dos custos.

Composição dos custos:

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 8 anos e 1 dia
Custos de entrada	0,00% do montante que paga ao entrar neste investimento.	0,00%
Custos de saída	Custos de saída: 1% durante a 1ª anuidade e de 0% a partir do início da 2ª anuidade.	N/A
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0,67% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	0,67%
Custos de transação	1,12% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	1,12%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0,00%

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado (mínimo exigido): 8 anos e 1 dia. O Contrato durará no máximo até à anuidade imediatamente seguinte aos 23 anos de idade do Jovem Beneficiário/Tomador do Seguro. Cada Apólice durará por um período não inferior a 8 anos e 1 dia, sem prejuízo do Jovem Beneficiário/Tomador do Seguro poder solicitar o seu reembolso total ou parcial em qualquer momento.

O Produto tem uma comissão de reembolso de 1% durante a 1ª anuidade e de 0% a partir do início da 2ª anuidade.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações relativas ao Investimento Vida Júnior (I.C.A.E) devem ser colocadas via: Carta para a GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. – Gabinete de Atendimento e Gestão de Reclamações. Morada: Rua Barata Salgueiro, nº 28 – 5º andar; 1250-044 Lisboa; E-mail: satisfacao@novobanco.pt; Telefone Fixo: (+351) 213 167 500 (chamada para a rede fixa nacional). Podem igualmente ser apresentados junto da ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – Av. Da República nº 76 – 1600-205 Lisboa; Competirá a esta Entidade no âmbito da sua competência, analisar e dar parecer sobre esses pedidos ou reclamações. Em caso de litígio emergente, os consumidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

Outras informações relevantes

Informações sobre o desempenho anterior do produto nos últimos 5 anos e o histórico dos respetivos cenários de desempenho estão disponíveis em <https://www.gamalife.pt/investimento-vida-junior/>.

As coberturas garantidas cessarão os seus efeitos: Na data em que se verificar a resolução do Contrato; Em caso de morte da Pessoa Segura; Em caso de morte do Tomador do Seguro; Na data do Resgate Total por solicitação do Tomador de Seguro; No termo da anuidade estipulada nas Condições Particulares da Apólice; Na data da anulação ou da denúncia do Contrato.

Encontram-se igualmente disponível para consulta as Condições Gerais do Investimento Vida Júnior (I.C.A.E.) e as Condições Especiais do Proteção Vida Júnior e do Investimento Júnior, bem como a "Informação sobre Gestão de Reclamações e Política de Tratamento de Clientes" e os "Deveres Especiais de Informação do Mediador".

O Novo Banco, S.A. e o Novo Banco dos Açores, S.A. estão devidamente autorizados pela ASF a comercializar seguros dos ramos vida e não vida e Fundos de Pensões, tendo sido registados com os números 419506141 e 419552824, a 21.01.2019 e 21.01.2019 respetivamente, na categoria de Agente de Seguros.